



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 103/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º, da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009),

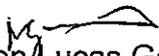
RESOLVE:

prorrogar, de 9 de junho de 2012 (inclusive) a 7 de agosto de 2012 (inclusive), a licença maternidade, iniciada em 10 de fevereiro de 2012 e que cessará em 8 de junho de 2012, da servidora **ELIENE ALVES MADEIRA GUERRA**, matrícula 0823, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar VIII, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 11 de abril de 2012.


Nardyeello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
VICE-PRESIDENTE


Nilson Lucas Gonçalves
1º SECRETÁRIO


Roberto Carlos Muniz
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 16 / 05 / 2012


GERÊNCIA DE PESSOAL